



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
N.º 396 de 1994
Funcionário

PARECER
1221/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 396/94.

PUBLICADO EM
10/10/94

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que visa instituir no âmbito do município de São Paulo o "Dia do Bairro de São Miguel Paulista" a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio, passando o evento a integrar o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo.

A propositura está amparada no art. 13, I, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de matéria simples para deliberação à votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/9/94

[Handwritten signatures and stamps]
RELATOR